

# Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

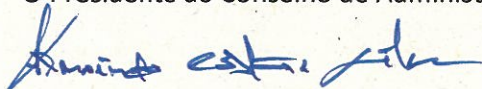
**Abertura de procedimento de formação de contrato público para "Aquisição de uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar"**

Com vista à aquisição de equipamentos para a lavandaria de Aldão, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento de formação de contrato público para a "Aquisição de uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar".

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva

# Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

**Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar”**

---

## ENQUADRAMENTO

Sendo necessário contratar a aquisição de equipamentos para a lavandaria de Aldão, prende-se a aferir preços unitários dos produtos de modo a obter um preço base para a realização de um concurso público.

---

## OBJETIVO

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um carácter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

---

## FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializam máquinas de roupa industrial, ferros de engomar a vapor e tábuas de engomar.

---

## PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua pelos seguintes meios:

- Correio endereção a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172

4810-025 Guimarães

- Correio eletrónico para o endereço: [vimagua@vimagua.pt](mailto:vimagua@vimagua.pt)

---

## INFORMAÇÃO PRETENDIDAS

---

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Descrição, especificações técnicas dos equipamentos e respetivos preços de acordo com o ANEXO I e Anexo II.

Anexo I- Especificações Técnicas- Máquina de Lavar roupa;

Anexo II- Especificações Técnicas- Ferro de engomar a vapor e tábua de engomar.

E outra informação, que considerem relevante para o objeto da consulta preliminar;

- Detalhes operacionais e financeiros;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

---

## PRAZO DA CONSULTA

---

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 11/02/2025.

---

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

---

Em anexo apresentam-se as especificações técnicas.

X / SR1  
BR

## ANEXO I - Especificações Técnicas

### Máquina de Lavar Roupa

Características	Unidades	Valores
<b>INTERIOR DO TAMBOR</b>		
Capacidade máxima	Kg	18
Volume	Litros	180
Diâmetro	mm	≥ 750
<b>VELOCIDADE DO TAMBOR</b>		
Lavagem	Rpm	≥ 42
Centrifugação	Rpm	≥ 980
FACTOR – G	_____	≥ 400
<b>AQUECIMENTO</b>		
• Elétrico (standard)	kW	12/18
• Vapor	bar	1-8
• Água quente	°C	90
Nível de ruído	dB (A)	≤ 65
Ligação de válvulas de água	BSP	3/4"
Pressão de entrada da água	kPa	100-800
Pressão de água recuperada	kPa	300-500
Entrada de água	l/min	≥ 20
Válvula de esgoto	Saída Ø mm	76
Ligação de válvulas de água	BSP	3/4"
Pressão de entrada da água	kPa	100-800
Pressão de água recuperada	kPa	300-500
Quantidade de fluxo com válvula de esgoto	l/min	210
<b>DIMENSÕES</b>		
AxLxP	mm	Entre 1400x970x970 e 1420x1000x1000

X 1071  
B.

## ANEXO II- Especificações Técnicas

### Ferro de Engomar a Vapor

Características	Valores
Alimentação elétrica	≥ 230V/50 Hz
Resistência caldeira	≥ 1000 W
Capacidade da caldeira	≥ 2,3 Lts
Autonomia	≥ 3 horas
Pressão de trabalho	≥ 1,9 Bar (28 psi)
Produção de vapor	≥ 1 Kw = 2,2 Kg/hora
Resistência do ferro	≥ 800 W
Peso líquido	Máx 10 Kg
Peso bruto	Máx 11 Kg
Dimensões Larg. x Prof. x Alt.	Entre 40x23x32 cm e 45x25x35

### Tábua de Engomar

Características	Valores
Alimentação elétrica	≥ 220V/50 Hz
Motor de vácuo	≥ 0,07 kw
Elementos de aquecimento de placa	≥ 0,20 kw
Consumo de energia	≥ 0,27 kw
Peso líquido	Máx 28 Kg
Dimensões Larg. x Prof. x Alt.	Máx - 40x23x32 cm